



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 048/2024

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E FINANCIAMENTO PARA MULHERES EMPREENDEDORAS EM MARACANAÚ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ APROVOU:

**Artigo 1º:** Fica instituído o programa municipal de capacitação e financiamento para mulheres empreendedoras em Maracanaú

**Parágrafo único:** O programa de capacitação presencial para mulheres empreendedoras na cidade de Maracanaú poderá ser oferecido de duas formas: presencial e virtual, por meio de uma plataforma.

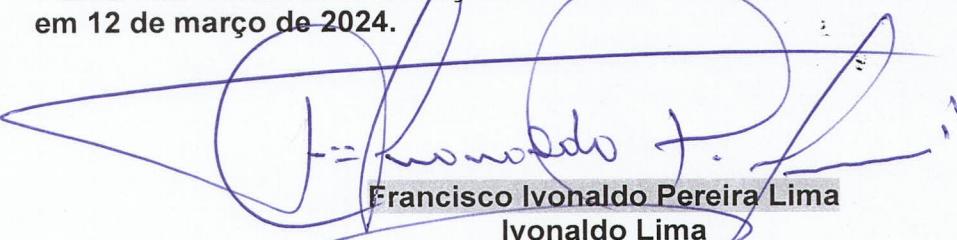
**Artigo 2º:** O programa tem como objetivo oferecer cursos de capacitação para mulheres interessadas em iniciar seu próprio negócio, promovendo assim a independência financeira e o empoderamento feminino.

**Artigo 3º:** O município de Maracanaú poderá disponibilizar financiamento público para as mulheres empreendedoras que concluírem com sucesso os cursos de capacitação e desejarem iniciar ou expandir seus negócios.

**Artigo 4º:** Os cursos de capacitação serão desenvolvidos em parceria com instituições de ensino e organizações especializadas na área de empreendedorismo.

**Artigo 5º:** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,  
em 12 de março de 2024.**

  
**Francisco Ivonaldo Pereira Lima  
Ivonaldo Lima  
Vereador - União Brasil**



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**JUSTIFICATIVA:**

A criação do programa de capacitação presencial e virtual para mulheres empreendedoras na cidade de Maracanaú se justifica pela necessidade de promover a independência financeira e o empoderamento feminino.

As mulheres, historicamente, enfrentam desafios e barreiras adicionais quando se trata de entrar no mercado de trabalho e buscar oportunidades empreendedoras. Muitas vezes, elas têm dificuldade para obter crédito ou financiamento para seus negócios, além de encontrarem obstáculos culturais e sociais que desencorajam sua participação no setor empresarial.

Com a criação deste projeto, pretendemos oferecer cursos de capacitação que visem desenvolver habilidades, conhecimentos e competências específicas para o empreendedorismo. Através da parceria com instituições de ensino e organizações especializadas na área, garantiremos a qualidade e a pertinência dos cursos oferecidos.

As mulheres empreendedoras terão a oportunidade de adquirir conhecimento sobre gestão de negócios, planejamento financeiro, marketing, vendas e outras áreas essenciais para a consolidação e o sucesso de um empreendimento. Além disso, o programa também oferecerá suporte e orientação para a elaboração de planos de negócios e acesso a financiamento público, o que facilitará a concretização dos projetos das participantes.

Ao promover a capacitação e o apoio necessário para o desenvolvimento dos negócios, buscamos incentivar o empreendedorismo entre as mulheres, incentivando-as a buscar sua independência financeira e a romper com o ciclo de dependência econômica. Através do fortalecimento da presença feminina no mercado empresarial, também contribuímos para a equidade de gênero e a geração de empregos e oportunidades na cidade de Maracanaú.

Portanto, a criação do programa de capacitação para mulheres empreendedoras é uma iniciativa de extrema relevância social e econômica, que busca promover o empoderamento feminino e contribuir para o desenvolvimento sustentável da cidade. Com ele, esperamos impulsionar o empreendedorismo feminino, gerando impacto positivo tanto para as participantes quanto para a comunidade em geral.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,  
em 12 de março de 2024.**

Francisco Ivonaldo Pereira Lima

Ivonaldo Lima  
Vereador - União Brasil